



Prefeitura Municipal de Tamarana

Jornal oficial

Tamarana, 8 de Maio de 2012

Edição 205 - Ano VII - SEMANAL

LEIS

LEI Nº 853 DE 02 DE ABRIL DE 2012

SÚMULA: REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 742 DE 23 DE SETEMBRO DE 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 742 de 23 de Setembro de 2010.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 02 de Abril de 2012.

Roberto Dias Siena
Prefeito
Autoria: Executivo Municipal

LEI Nº 854 DE 02 DE ABRIL DE 2012

SUMULA: Prevê a jornada de trabalho semanal, para Servidores Públicos Municipais Estatutários de Tamarana detentores dos cargos de Enfermeiro, Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fixa jornada de trabalho semanal para os Servidores Públicos Municipais detentores dos cargos de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem.

Art. 2º - A jornada de trabalho será de 30 (trinta) horas semanais.

§ 1º - Será aplicados apenas aos Servidores Públicos Estatutários, ocupantes dos cargos indicados no artigo 1º acima.

Art. 3º - Não haverá em hipótese alguma pagamento retroativo referente à fixação da nova jornada.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Tamarana, aos 02 de Abril de 2012.

Roberto Dias Siena
PREFEITO
Autoria: Executivo Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 119/2012 DE 03 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. FERNANDO LOBATO DE MACEDO portador da Cédula de Identidade RG nº 2.041.475-4/SP e do CPF/MF sob o nº 142.663.908-23 - 02 (Duas) Diárias - para viagem a cidade de CURITIBA - PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 03 de Maio de 2012.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

PORTARIA Nº 120/2012 DE 03 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. LUIZ FERNANDO BARROSO, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.403.432-0/Pr e do CPF/MF sob o nº 031.786.949-35, - 02 (Duas) - Diárias para viagem à Cidade de CURITIBA - PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 03 de Maio de 2012.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

ANEXOS
ERRATA

O Município de Tamarana faz publicar a presente, em relação ao Contrato com a Empresa V.S COSTA & CIA LTDA, do Edital Pregão Presencial nº. 030/2012, Devendo ser considerado o nº. 068-2012 e não 067-2012 como erroneamente constou.

Portanto, onde se lê:

"[...]CONTRATO N 067/2012 de 25/04/2012 [...]"

Leia-se:

"[...]CONTRATO N 068/2012 de 25/04/2012 [...]"

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 07 de Maio de 2012.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2012

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2012, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de cobertores para serem distribuídos para pessoas carentes do Município, destinada à Secretaria Municipal de Assistência Social no período de Maio/2012 à Dezembro/2012, conforme especificações no Edital. Horário data e local para entrega dos envelopes: Até às 10h00, horas do dia 22/05/2012, na Rua Izaltino José Silvestre, 643, Tamarana/Pr, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – centro, Município de Tamarana, junto ao Paço Municipal, na sala da Diretoria de Licitação da Prefeitura.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana, 07 de Maio de 2012.

Aldo Boaretto Netto
Secretaria de Administração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 025 DE 18 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 0,5 (meia) diária ao Vereador RENAN LEAL GONÇALVES, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 29 de março de 2007, para viagem à Londrina no dia 18/04/2012, com o objetivo de participar de Curso de Capacitação Política ministrado pela OAB em Londrina.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 18 de abril de 2012.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente

PORTARIA Nº. 026 DE 23 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 0,5 (meia) diária ao Servidor LEÔNIDAS GIL BENETELO DE ALMEIDA, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 29 de março de 2007, para viagem à Londrina no dia 24/04/2012, com o objetivo de participar de Curso ministrado pelo Tribunal de Contas – Gestores Públicos Municipais e as providências de final de mandato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 23 de abril de 2012.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente

PORTARIA Nº. 027 DE 23 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 0,5 (meia) diária ao Vereador RENAN LEAL GONÇALVES, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 29 de março de 2007, para viagem à Londrina no dia 24/04/2012, com o objetivo de participar de Curso ministrado pelo Tribunal de Contas – Gestores Públicos Municipais e as providências de final de mandato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 23 de abril de 2012.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente

PORTARIA Nº. 028 DE 23 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 0,5 (meia) diária à Servidora VERA LÚCIA APARECIDA DE LIMA, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 29 de março de 2007, para viagem à Londrina no dia 25/04/2012, com o objetivo de participar de Curso de Capacitação ministrado pelo Tribunal de Contas do Paraná- “Inclusão das micros e pequenas empresas nas compras públicas municipais e Lei Complementar 123/06”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 23 de abril de 2012.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente

PORTARIA Nº. 029 DE 24 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 3 (três) diárias ao Vereador RENAN LEAL GONÇALVES, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 29 de março de 2007, para viagem à Maringá nos dias 25, 26 e 27/04/2012, com o objetivo de participar de Curso: “Ano eleitoral – Legislação, vedações e condutas, contabilidade e marketing político”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 24 de abril de 2012.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente

PORTARIA Nº. 30 DE 24 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3 (três) diárias ao Servidor GENÉSIO NAVARRO, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 29 de março de 2007, para viagem à Maringá nos dias 25, 26 e 27/04/2012, com o objetivo de participar de Curso: "Ano eleitoral – Legislação, vedações e condutas, contabilidade e marketing político".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 24 de abril de 2012.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente

PORTARIA Nº. 031 DE 24 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3 (três) diárias ao Vereador JOÃO ALBERTO FICO, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 29 de março de 2007, para viagem à Maringá nos dias 25, 26 e 27/04/2012, com o objetivo de participar de Curso: "Ano eleitoral – Legislação, vedações e condutas, contabilidade e marketing político".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 24 de abril de 2012.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei no 412, de 06/07/2006 – Distribuição gratuita
Prefeito do Município – Roberto Dias Siena
Secretário de Fazenda – Aldo Boaretto Netto
Jornalista Responsável – Ricardo Vilches (MTB 3796)
Redação e Administração – Rua Izaltino José Silvestre, 643 –
CEP 86125-000 – Fone (43) 3398 1995
Endereço eletrônico: www.tamarana.pr.gov.br
e-mail: tamarana@sercomtel.com.br